



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Resolução Nº 46/76

A Mesa da Câmara Municipal de Itarana do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sua Sessão realizada no dia 29 de maio de 1976 aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Artº. 1º - Altera a Resolução Nº 31/73 do dia 02 de maio de 1973 no que diz respeito ao Cargo da Funcionária desta Casa, Maria de Lourdes De Martin;
- Artº. 2º - Fica a referida Funcionária enquadrada no cargo de ESCRITURÁRIO DACTILÓGRAFO, Padrão PA-2 desta Câmara de acordo com o regime da CLT;
- Artº. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 29 de maio de 1.976

*José Colnago*  
JOSE COLNAGO  
Presidente da Câmara

*Raul Berger*  
RAUL BERGER  
Secretário da Câmara